



Comprovante de Publicação

Nº: **33465**

Identificação: **4379/2016**

Data/Hora Veiculação: **25/11/2016 00:00**

Data Publicação :  
**28/11/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.418/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMOP (LEI Nº 3.040/2016)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 555,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

DECRETO Nº 30.418/2016 Súmula: ?Abre Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 555,90 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 555,90 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 555,90 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490930000 0311 1.828 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 555,90 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 555,90 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4432930000 0311 1.828 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 555,90 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.25 15:11:20 -02'00' RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Processo nº 9472/2016